

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, às dezessete horas e quarenta e oito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Ezequiel Júnior - 2º Vice-Presidente; Secretariada pelos Senhores Deputados Lebrão - 1º Secretário e Jesuíno Boabaid; com as presenças dos Senhores Deputados Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Ribamar Araújo, Só na Bença; e ausências dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Geraldo da Rondônia, Jean Oliveira, Laerte Gomes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira, e da Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA** foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei **nº 885/18 de autoria do Deputado Airton Gurgacz** que "Institui o Dia de Mobilização Estadual dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres"; Projeto de Lei **nº**

1053/18 de autoria do Deputado Lebrão que "Dispõe sobre a permissão para os deficientes físicos utilizarem o seu automóvel adaptado, para prestarem a prova prática exigida pelo DETRAN/RO, na obtenção da CNH e dá outras providências"; Projeto de Lei **nº 1064/18 de autoria do Deputado Anderson do Singeperon** que "Torna obrigatório o ensino da disciplina de Língua Espanhola no currículo do ensino médio da rede estadual de ensino do Estado de Rondônia, ao lado da Língua Inglesa, conforme artigo 35 da Lei Federal 9394/1996, alterado pela Lei nº 13.415/17"; Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo **nº 1061/18 - M 189** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 909.629,19, em favor da unidade orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN"; **nº 1066/18 - M 190** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 60.043,37, em favor da unidade orçamentária: Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão a Entorpecentes - FUSPREN". Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projeto de Lei Complementar **nº 223/18 de autoria do Deputado Léo Moraes** que "Dá nova redação ao parágrafo 3º do artigo 56-A da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992", com 14 (catorze) votos; Projeto de Lei Complementar **nº 224/18 de autoria do Tribunal de Justiça** que "dispõe sobre a criação de cargos

comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010", com 14(catorze) votos. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 18 de setembro, no horário regimental, às 15:00 horas. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezoito horas e vinte e três minutos do dia onze de setembro do ano dois mil e dezoito.